



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 312/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Administração Pública acerca do Projeto de Lei nº 268/2023, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e Silvinho Leite, que dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de M'Boi Mirim, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 07/07/2026, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160527340** e o código CRC **3003EE1E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO HOSPITAIS PÚBLICOS VETERINÁRIOS

Rua Santa Eulalia, 86 - Bairro Santana - São Paulo/SP
Telefone: 3397-8994

PROCESSO 6010.2025/0003855-4

Encaminhamento SMS/COSAP/HOVET Nº 159374190

São Paulo, 15 de junho de 2026.

À Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP/SMS

A/C Senhora Coordenadora

Em atenção ao encaminhamento constante do SEI nº 158855649, referente ao Projeto de Lei nº 268/2023, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e Silvinho Leite, que dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de M'Boi Mirim, esta Divisão de Hospitais Veterinários Públicos apresenta manifestação complementar.

Inicialmente, cumpre informar que esta Divisão já se manifestou acerca da matéria por meio do Encaminhamento SMS/COSAP/HOVET nº 145964111, constante dos autos deste processo.

Observa-se que o novo encaminhamento decorre do requerimento formulado pela Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo, remetido à Secretaria Municipal da Saúde por intermédio da Assessoria Parlamentar - AP/SMS (SEI nº 158644208), contendo solicitação específica de informações relacionadas aos custos de implantação e funcionamento do equipamento proposto.

Dessa forma, permanecem integralmente válidas e ratificadas as considerações técnicas anteriormente apresentadas por esta Divisão, especialmente quanto à:

- Iniciativa parlamentar sobre matéria de competência exclusiva do Executivo;
- Inexistência de previsão específica para a implantação da unidade nos instrumentos de planejamento e orçamento;
- Sobreposição de competências e riscos operacionais;
- Sobreposição de funções e objetivo de cada contrato;
- Expansão já em curso dos Hospitais Veterinários Públicos, com implantação da unidade do Extremo Leste, contemplada no planejamento e orçamento;

No que se refere especificamente ao objeto do novo requerimento, cumpre esclarecer que a implantação de unidade hospitalar veterinária envolve

múltiplos componentes relacionados à construção civil e infraestrutura e demais investimentos necessários à entrada em operação do serviço. Nesse sentido, eventuais referências relacionadas aos custos de implantação podem ser obtidas a partir dos estudos e processos administrativos relacionados à implantação da Unidade Extremo Leste dos Hospitais Veterinários Públicos, empreendimento atualmente em execução pela Secretaria Municipal da Saúde e que apresenta características compatíveis para fins de comparação.

Por outro lado, a estimativa de custos de manutenção e funcionamento depende necessariamente da definição prévia do escopo assistencial pretendido para o equipamento, levando-se em consideração aspectos como horário de funcionamento, atendimento apenas em dias úteis ou também aos finais de semana e feriados, oferta de urgência e emergência, quantitativo de consultórios, capacidade desejada, recursos humanos e modelo de execução, todos estes que impactam diretamente os custos operacionais. De forma propositiva podemos informar que os contratos atuais das quatro unidades instaladas, possuem um valor global mensal médio de aproximadamente 3,4 milhões de reais. A título de exemplo o valor atual da Unidade Sul é de R\$ 1.118.681,92.

Deve-se considerar ainda o valor de investimento para construção da unidade, para o qual sugerimos consulta, a área responsável, como referência, os custos relativos a construção da Unidade do Extremo Leste.

Cumpre destacar, ainda, que até onde é de conhecimento desta Divisão, não há previsão específica para implantação de nova unidade hospitalar veterinária na região de M'Boi Mirim nos instrumentos de planejamento vigentes, incluindo o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOA 2027, circunstância que reforça a necessidade de prévia avaliação institucional, orçamentária e financeira da proposta.

Diante do exposto, considerando que o requerimento encaminhado busca especificamente esclarecimentos acerca dos custos de implantação e funcionamento do equipamento, esta Divisão ratifica integralmente as conclusões constantes do Encaminhamento SMS/COSAP/HOVET nº 145964111, mantendo o entendimento anteriormente apresentado acerca da propositura.

Atenciosamente,

Daniel Leite da Silva

Diretor da Divisão de Hospitais Veterinários Públicos

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP/SMS



Daniel Leite da Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 16/06/2026, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159374190** e o código CRC **9EA3BD19**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0003855-4

Informação SMS/AP Nº 159760680

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 268/2023, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e Silvinho Leite, que dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de M'Boi Mirim.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (158644208)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 268/2023, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e Silvinho Leite, que dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de M'Boi Mirim.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, se manifestaram pelo **não prosseguimento do Projeto de Lei 268/2023**, de acordo com os encaminhamentos **(159374190 - 159656570)**.

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite, análises e justificativas técnicas, segue o presente, rogando envio à **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para as providências subsequentes.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Cáceres
Chefe de Assessoria I
Em 22/06/2026, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159760680** e o código CRC **B9D3CE2D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0003855-4

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 160481505

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 268/2023, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e Silvinho Leite, que dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de M'Boi Mirim.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (159760680), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (159656570), em referência aos esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas competentes.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Elaine Aparecida dos Santos Rocha
Chefia de Gabinete
Em 02/07/2026, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160481505** e o código CRC **9602FD20**.